



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIMOS
04/10/2018

INDICAÇÃO Nº 724 /2018

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para viabilizar a construção de uma ATI no bairro Cidade Jardim.

A colocação de ATI se faz necessária, para que se promova qualidade de vida, dando oportunidade e incentivo para que os munícipes pratiquem atividades físicas.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 28 de agosto de 2018.

Atenciosamente,
Marcos Furlan
Vereador - DEM

MARCOS FURLAN
VEREADOR - DEM